

DECLARAÇÃO

À

CVM – Comissão de Valores Mobiliários

Ref.: Formulário de Referência, Anexo E, Resolução CVM nº 21

Prezados Senhores,

Declaramos para os devidos fins, na qualidade de diretores da BRASOL RENEWABLES INVESTMENT COMPANY – BRIC INVESTIMENTOS LTDA (“BRIC”), que (i) revimos o formulário de referência aqui apresentado, considerando que todas as informações foram prestadas com a data base de 31 de dezembro de 2024; e (ii) o conjunto de informações nele contido é um retrato verdadeiro, preciso e completo da estrutura, dos negócios, das políticas e das práticas adotadas pela empresa.

Pâmela Cristina Ribeiro Buti
Diretor responsável *Compliance* e PLD da BRIC

Carlos Eduardo de Lima Bacha
Diretor responsável pela Administração de Recursos de Terceiros da BRIC

2. Histórico da Empresa

2.1. Breve histórico sobre a constituição da empresa:

A Brasol Renewables Investment Company - BRIC Investimentos Ltda. ("BRIC"), sociedade inscrita no CNPJ/MF sob o nº 51.911.141/0001-05, foi constituída e registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo em 22 de agosto de 2023, tendo por objeto social a prestação de serviço de (i) consultoria em gestão empresarial; (ii) consultoria financeira a empresas; (iii) prestação de serviços de gestão profissional de recursos, títulos e valores mobiliários, por meio da administração de carteiras de valores mobiliários e fundos de investimentos constituídos no Brasil; e (iv) participação em outras sociedades, como sócia ou acionista.

A BRIC Investimentos encontra-se credenciada para o exercício profissional da atividade de administração de carteira de valores mobiliários, na categoria gestor de recursos, perante a CVM e ANBIMA.

2.2. Descrever as mudanças relevantes pelas quais tenha passado a empresa nos últimos 5 (cinco) anos, incluindo:

a. os principais eventos societários, tais como incorporações, fusões, cisões, alienações e aquisições de controle societário

Desde a data de sua constituição, a BRIC não passou por eventos societários tais como incorporações, fusões, cisões, alienações e aquisições de controle societário.

b. escopo das atividades

A BRIC tem por objetivo: a gestão e administração de carteiras de títulos e valores mobiliários, incluindo a aplicação de recursos financeiros no mercado de valores mobiliários por conta do investidor, nos termos da RCVM 21, conforme alterada.

c. recursos humanos e computacionais

A BRIC conta com a experiência dos sócios e colaboradores que atuarão nas atividades relacionadas à administração de carteiras de valores mobiliários.

Atualmente a BRIC conta com infraestrutura tecnológica compatível com seu porte e passa por constante aprimoramento, com o objetivo de atender de maneira completa e eficaz todos os colaboradores no exercício de suas funções.

d. regras, políticas, procedimentos e controles internos

Desde sua constituição em 22/08/2023, as regras, políticas, procedimentos e controles internos são revisados periodicamente, a fim de garantir a atualização das rotinas e a adesão aos procedimentos definidos pela área de Compliance, inclusive em decorrência de exigências regulamentares.

Em 05/02/2025, com a contratação dos serviços da iaas!, empresa de soluções operacionais, estruturais e de governança, a BRIC atualizou todos os seus manuais e políticas internas, de acordo com a regulamentação em vigor.

3. Recursos Humanos

3.1. Descrever os recursos humanos da empresa, fornecendo as seguintes informações:

a. Número de sócios

1

b. Número de empregados

7

c. Número de terceirizados

0

d. Indicar o setor de atuação dos diretores responsáveis pela administração de carteiras de valores mobiliários e os respectivos exames de certificação realizados para fins do art. 3º, III, c/c art. 4º, III, da Resolução CVM nº 21

Carlos Eduardo de Lima Bacha – Diretor responsável pela administração de carteiras de valores mobiliários.

Certificação ANBIMA: Isento

e. Lista das pessoas naturais que são registradas na CVM como administradores de carteiras de valores mobiliários e que atuem exclusivamente como prepostos, empregados ou sócios da empresa, bem como seus respectivos setores de atuação

Carlos Eduardo de Lima Bacha (CPF nº 113.673.197-06).

4. Auditores

4.1. Em relação aos auditores independentes, indicar, se houver:

a. Nome empresarial

Não se aplica.

b. Data de contratação dos serviços

Não se aplica.

c. Descrição dos serviços contratados

Não se aplica.

5. Resiliência Financeira

5.1. Com base nas demonstrações financeiras, ateste:

a. Se a receita em decorrência de taxas com bases fixas a que se refere o item 9.2.a é suficiente para cobrir os custos e os investimentos da empresa com a atividade de administração de carteira de valores mobiliários

Não

b. Se o patrimônio líquido da empresa representa mais do que 0,02% dos recursos financeiros sob administração de que trata o item 6.3.c e mais do que R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais)

Não

6. Escopo das Atividades

6.1. Descrever detalhadamente as atividades desenvolvidas pela empresa, indicando, no mínimo:

a. Tipos e características dos serviços prestados (gestão discricionária, planejamento patrimonial, controladoria, tesouraria etc.)

A BRIC exerce a atividade de administração discricionária de carteiras de valores mobiliários, nos termos da RCVM 21, com foco na modalidade de gestão de fundos de investimento.

b. Tipos e características dos produtos administrados ou geridos (fundos de investimento, fundos de investimento em participação, fundos de investimento imobiliário, fundos de investimento em direitos creditórios, fundos de índice, clubes de investimento, carteiras administradas etc.)

Fundo de Investimento Imobiliário (FII) e Fundo de Investimento em Participações (FIP).

c. Tipos de valores mobiliários objeto de administração e gestão

A BRIC pode gerir todos os ativos e valores mobiliários permitidos pela regulamentação específica atribuída a cada tipo de fundo, tais como títulos e valores mobiliários de renda fixa, títulos e valores mobiliários de crédito privado, títulos públicos federais, cotas de fundos de investimento, títulos e valores mobiliários de renda variável transacionados na B3, títulos e valores mobiliários emitidos no exterior, derivativos financeiros transacionados na B3 e demais valores mobiliários e ativos autorizados pela RCVM 175.

d. Se atua na distribuição de cotas de fundos de investimento de que seja administrador ou gestor

Não

6.2. Descrever resumidamente outras atividades desenvolvidas pela empresa que não sejam de administração de carteiras de valores mobiliários, destacando:

a. Os potenciais conflitos de interesses existentes entre tais atividades; e

A BRIC não exerce outra atividade que implique em conflito de interesse.

b. Informações sobre as atividades exercidas por sociedades controladoras, controladas, coligadas e sob controle comum ao administrador e os potenciais conflitos de interesses existentes entre tais atividades

O grupo empresarial é composto principalmente por holdings de instituições não financeiras e empresas voltadas para infraestrutura, tecnologia e energia renovável. A Siemens Infraestrutura atua na fabricação, manutenção e instalação de máquinas e equipamentos industriais, além de oferecer serviços de TI e engenharia. A Brasol Soluções Energéticas e a Brasol Sistemas de Energia Solar e suas subsidiárias (de 2 a 22) focam na locação, manutenção e comércio de equipamentos de energia solar. Outras empresas, como a Brasol Electric Vehicles, atuam na manutenção e locação de módulos de energia para veículos elétricos, enquanto a Brasol Subestações de Energia opera na locação e manutenção de equipamentos industriais e elétricos.

6.3. Descrever o perfil dos investidores de fundos e carteiras administradas geridos pela empresa, fornecendo as seguintes informações:

a. Número de investidores (total e dividido entre fundos e carteiras destinados a investidores qualificados e não qualificados)

Número total de investidores	6542
Investidores qualificados	6542
Investidores não qualificados	0

b. Número de investidores

Pessoa naturais	6542
Pessoas jurídicas	0

Instituições financeiras	0
Entidades abertas de previdência complementar	0
Entidades fechadas de previdência complementar	0
Regimes próprios de previdência social	0
Seguradoras	0
Sociedades de capitalização e de arrendamento mercantil	0
Clubes de investimento	0
Fundos de investimento	0
Investidores não residentes	0
Outros	0

c. Recursos financeiros sob administração (total e dividido entre fundos e carteiras destinados a investidores qualificados e não qualificados)

Recursos financeiros total	R\$ 243.460.000,00
Recursos financeiros em fundos e carteiras destinados à investidores qualificados	R\$ 243.460.000,00
Recursos financeiros em fundos e carteiras destinados à investidores não qualificados	R\$ 0,00

d. Recursos financeiros sob administração aplicados em ativos financeiros no exterior

Não se aplica.

e. Recursos financeiros sob administração de cada um dos 10 (dez) maiores clientes (não é necessário identificar os nomes)

1	R\$ 1.763.000,00
2	R\$ 1.320.000,00
3	R\$ 1.054.000,00
4	R\$ 1.000.000,00
5	R\$ 1.000.000,00
6	R\$ 1.000.000,00
7	R\$ 998.000,00
8	R\$ 820.000,00
9	R\$ 819.000,00
10	R\$ 803.000,00

f. Recursos financeiros sob administração

Pessoa naturais	R\$ 243.460.000,00
Pessoas jurídicas	R\$ 0,00

Instituições financeiras	R\$ 0,00
Entidades abertas de previdência complementar	R\$ 0,00
Entidades fechadas de previdência complementar	R\$ 0,00
Regimes próprios de previdência social	R\$ 0,00
Seguradoras	R\$ 0,00
Sociedades de capitalização e de arrendamento mercantil	R\$ 0,00
Clubes de investimento	R\$ 0,00
Fundos de investimento	R\$ 0,00
Investidores não residentes	R\$ 0,00
Outros	R\$ 0,00

6.4. Fornecer o valor dos recursos financeiros sob administração:

Ações	R\$ 0,00
Debêntures/renda fixa emitidos por PJ não financeiras	R\$ 0,00
Títulos de renda fixa emitidos por pessoas jurídicas financeiras	R\$ 0,00
Cotas de fundos de investimento em ações	R\$ 0,00
Cotas de fundos de investimento em participações	R\$ 0,00
Cotas de fundos de investimento imobiliário	R\$ 243.460.000,00
Cotas de fundos de investimento em direitos creditórios	R\$ 0,00
Cotas de fundos de investimento em renda fixa	R\$ 0,00
Cotas de outros fundos de investimento	R\$ 0,00
Derivativos valor de mercado	R\$ 0,00
Outros valores mobiliários	R\$ 0,00
Títulos públicos	R\$ 0,00
Outros Ativos	R\$ 0,00

7. Grupo Econômico

7.1. Descrever o grupo econômico em que se insere a empresa, indicando:

a. Controladores diretos e indiretos

BRASOL PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS S.A. (CNPJ nº 35.539.616/0001-10)

b. Controladas e coligadas

N/A

c. Participações da empresa em sociedades do grupo

N/A

d. Participações de sociedades do grupo na empresa

BRASOL PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS S.A. (CNPJ nº 35.539.616/0001-10)

e. Sociedades sob controle comum

BRASOL SOLUÇÕES ENERGÉTICAS LTDA (CNPJ nº 28.435.213/0001-65), BRASOL SISTEMAS DE ENERGIA SOLAR 2 LTDA (CNPJ nº 33.849.580/0001-45), BRASOL SISTEMAS DE ENERGIA SOLAR 3 LTDA (CNPJ nº 40.180.567/0001-01), BRASOL SISTEMAS DE ENERGIA SOLAR 4 LTDA (CNPJ nº 41.706.315/0001-36), BRASOL SISTEMAS DE ENERGIA SOLAR 5 LTDA (CNPJ nº 44.074.293/0001-27), BRASOL SISTEMAS DE ENERGIA SOLAR 6 LTDA., CNPJ/MF NO. 47.098.706/0001-00, BRASOL ENERGY STORAGE SYSTEMS LTDA., BRASOL SUBESTAÇÕES DE ENERGIA LTDA., CNPJ/MF NO. 49.792.093/0001-23, BRASOL SISTEMAS DE ENERGIA SOLAR 7 LTDA. (CNPJ/MF NO. 48.956.513/0001-05), BRASOL SISTEMAS DE ENERGIA SOLAR 8 LTDA. (CNPJ/MF NO. 44.074.293/0001-27), BRASOL SISTEMAS DE ENERGIA SOLAR 9 LTDA. (CNPJ/MF NO. 51.381.588/0001-01), BRASOL SISTEMAS DE ENERGIA SOLAR 10 LTDA. (CNPJ/MF NO. 51.383.067/0001-93), BRASOL SISTEMAS DE ENERGIA SOLAR 11 LTDA (CNPJ/MF NO. 52.280.703/0001-14); BRASOL SISTEMAS DE ENERGIA SOLAR 12 LTDA. (CNPJ/MF NO. 52.321.550/0001-06); BRASOL SISTEMAS DE ENERGIA SOLAR 13 LTDA. (CNPJ/MF NO. 54.695.538/0001-97); BRASOL SISTEMAS DE ENERGIA SOLAR 14 LTDA. (CNPJ/MF NO. 54.883.876/0001-52); BRASOL SISTEMAS DE ENERGIA SOLAR 15 LTDA. (CNPJ/MF NO. 55.141.497/0001-50); BRASOL SISTEMAS DE ENERGIA SOLAR 16 LTDA. (CNPJ/MF NO. 56.019.577/0001-08); BRASOL SISTEMAS DE ENERGIA SOLAR 17 LTDA. (CNPJ/MF NO. 56.019.869/0001-32); BRASOL SISTEMAS DE ENERGIA SOLAR 18 LTDA. (CNPJ/MF NO. 55.915.314/0001-06); BRASOL SISTEMAS DE ENERGIA SOLAR 19 LTDA. (CNPJ/MF NO. 57.368.808/0001-43); BRASOL SISTEMAS DE ENERGIA SOLAR 20 LTDA., (CNPJ/MF NO. 58.419.401/0001-60); BRASOL SISTEMAS DE ENERGIA SOLAR 21 LTDA. (CNPJ/MF NO. 58.419.379/0001-59); BRASOL SISTEMAS DE ENERGIA SOLAR 22 LTDA. (CNPJ/MF NO. 58.419.426/0001-64); BRAMA SISTEMAS DE ENERGIA RN LTDA. (CNPJ nº 55.953.154/0001-90), BRAMA SISTEMAS DE ENERGIA BA LTDA. (CNPJ nº 55.608.564/0001-01), BRAMA SISTEMAS DE OPERAÇÕES E MANUTENÇÃO LTDA., (CNPJ nº 55.889.405/0001-14), BRAMA SISTEMAS DE ENERGIA MG LTDA. (CNPJ nº 55.974.651/0001-74); SÃO JOSÉ LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE ENERGIA SOLAR LTDA (CNPJ nº 34.731.361/0001-20); FREVO LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE ENERGIA SOLAR LTDA (CNPJ nº 34.683.070/0001-03); SÃO FRANCISCO LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE ENERGIA SOLAR LTDA. (CNPJ nº 34.614.062/0001-05); PATATIVA LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE ENERGIA SOLAR LTDA. (CNPJ nº 34.548.186/0001-30); PAULISTANA LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA. (CNPJ nº 34.308.079/0001-34); GARANTIDO LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA. (CNPJ nº 33.944.672/0001-04); LENÇÓIS LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA. (CNPJ nº 33.917.036/0001-93); CATOLÉ LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA. (CNPJ nº 33.549.771/0001-91), SÃO JOÃO LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA. (CNPJ nº 33.549.891/0001-99); REI DO SOL LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA. (CNPJ nº 29.267.435/0001-89); LUZ DO SOL LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA. (29.267.451/0001-71); PARAIPABA LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA. (CNPJ nº 29.267.415/0001-08), ARAM LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA. (CNPJ nº 28.871.040/0001-28), BC PAULISTA GERAÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DE ENERGIA SPE LTDA., (CNPJ nº 48.245.552/0001-96), SPE CENTRO OESTE GERAÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DE ENERGIA LTDA. (CNPJ nº 48.225.006/0001-93), SPE SUDESTE GERAÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DE ENERGIA LTDA. (CNPJ nº 48.225.519/0001-02), SPE NORTE GERAÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DE ENERGIA LTDA. (CNPJ nº 48.232.277/0001-76); BC AROEIRA GERAÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DE ENERGIA S.A. (CNPJ nº 47.286.826/0001-22); BC OITI GERAÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DE ENERGIA LTDA. (CNPJ nº 49.018.550/0001-27), BC PAINEIRA GERAÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DE ENERGIA LTDA. (CNPJ nº 47.074.608/0001-24) E BC GERAÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DE ENERGIA S.A. (CNPJ nº 28.409.693/0001-90)

7.2. Caso a empresa deseje, inserir organograma do grupo econômico em que se insere a empresa, desde que compatível com as informações apresentadas no item 7.1.

Não se aplica.

8. Estrutura Operacional e Administrativa

8.1. Descrever a estrutura administrativa da empresa, conforme estabelecido no seu contrato ou estatuto social e regimento interno, identificando:

a. Atribuições de cada órgão, comitê e departamento técnico

Comitê de Compliance

O Comitê de Compliance é responsável por avaliar o descumprimento das normas legais, regulatórias, autorregulatórias e das políticas, manuais e procedimentos internos da BRIC. Ademais, cabe ao Comitê de Compliance avaliar, do ponto de vista normativo, as atividades da BRIC e dos veículos de investimento sob sua responsabilidade, a fim de garantir a aderência à legislação e normas regulatórias e autorregulatórias em vigor, bem como aprovar ações de correção nestas matérias, além de: (i) avaliar os processos internos da BRIC do ponto de vista de melhores práticas, bem como avaliar as ocorrências do período; (ii) aprovar a(s) diligência(s) que deve(m) ser realizada(s) em qualquer processo de contratação de terceiro(s), formalização de consórcio(s), parceria(s) e assinatura de instrumento(s) e/ou contrato(s) que venham a ser firmado(s) pela BRIC; (iii) concluir por eventuais apontamentos de situações irregulares à alta administração da BRIC; (iv) analisar eventuais situações ocorridas de desenquadramento de mandato no mês anterior, procedimentos adotados, e recomendações de controle futuro; (v) recomendar ao Comitê Executivo a eventual inclusão de ativos e/ou emissores na Lista Restrita de Ativos da BRIC fazendo seu acompanhamento e monitoramento; e (vi) monitorar mudanças regulatórias e coordenar ajustes e adaptações necessárias na BRIC e seus produtos.

Comitê de Risco

A estrutura de gerenciamento de riscos é suportada pelas diretrizes estabelecidas pelo Diretor de Risco, e pelo Comitê de Risco. O Comitê de Risco tem como responsabilidades principais, sem limitação: (i) aprovar novos instrumentos, produtos e parâmetros de uma forma geral, sob aspectos de risco, e monitorar os enquadramentos aos parâmetros estabelecidos; (ii) monitoramento e apresentação técnica dos riscos dos fundos, carteiras e veículos de investimento sob responsabilidade da BRIC, bem como de seus ativos, em linha com as boas práticas de mercado, normas e regulamentações aplicáveis; (iii) análise dos níveis de risco dos fundos, carteiras e veículos de investimento sob responsabilidade da BRIC em relação a seus limites e estratégias propostos e o uso destes limites; (iv) aprovar ou sugerir novas medidas relativa ao gerenciamento de liquidez de fundos regulados pela Instrução CVM n.º 555 e carteiras administradas, sendo a sua implementação de responsabilidade da área de gestão; (v) avaliar os riscos envolvidos no processo de gestão de recursos da BRIC, que afetam atualmente ou que podem a vir afetar os investimentos por ela geridos; (vi) analisar eventuais situações ocorridas de desenquadramento no mês anterior, risco operacional e de liquidez, e discussão de mitigantes e melhorias; (vii) recomendar e fazer implementar medidas corretivas sempre que identificados desenquadramentos aos parâmetros aprovados.

Comitê de Investimento

É competência deste Comitê: (i) analisar, ratificar ou alterar o cenário-base de investimentos; (ii) propor e aprovar estratégias, ativos, instrumentos e modalidades operacionais, emissores, nível de liquidez e mercados passíveis de investimento e seus limites; (iii) analisar e aprovar: alocação para emissores recorrentes de renda fixa, no caso de instituições financeiras (limites por instituição); propostas de alocação em ativos específicos de emissão corporativa e assemelhados (debêntures, FIDCs, NPs etc.); análise e revisão do portfólio de FoFs (análise dos fundos investidos); aprovação de novos gestores e fundos para alocação (seja em FoFs ou demais fundos); monitoramento de fundos investidos, análises de fatos relevantes e revisões de Due Diligencies de gestores em que exista alocação de recursos; propostas específicas de crédito estruturado; operações relativas a ativos imobiliários, créditos e

operações relacionadas; demais operações que possam ser consideradas como de crédito privado de maior complexidade, não listadas acima; (iv) acompanhar e monitorar a qualidade de crédito dos ativos, emissores e contrapartes, e sugerir/decidir ajustes, se necessário.

b. Em relação aos comitês, sua composição, frequência com que são realizadas suas reuniões e a forma como são registradas suas decisões

Comitê de Compliance

Periodicidade: Semestral

Participantes: Diretor de Compliance e PLD, Gerente Jurídica

Convidados: demais Colaboradores da BRIC, mas sem direito a voto.

Quórum mínimo: Diretora de Compliance e PLD

Direito de voto: Diretor de Compliance e PLD, Diretor de Compliance e PLD

Minerva ou veto: Diretor de Compliance e PLD

Formalização das decisões: Atas eletrônicas, sob responsabilidade da área de Compliance

Comitê de Risco

Periodicidade: Sob demanda

Participantes: Diretor de Operações e Riscos e Gerente Jurídica

Convidados: demais Colaboradores da BRIC, mas sem direito a voto.

Quórum mínimo: Membros, Membros

Direito de voto: Membros

Minerva ou veto: Diretor de Riscos

Formalização das decisões: Atas eletrônicas, sob responsabilidade da área de Risco

Comitê de Investimento

Periodicidade: Sob demanda

Participantes: Diretor de Gestão, Diretor de Riscos, Diretor de Investimentos, Diretor de Compliance e PLD

Convidados: demais Colaboradores da BRIC, mas sem direito a voto.

Quórum mínimo: Membros

Direito de voto: Diretor de Gestão

Minerva ou veto: Diretor de Gestão, profissional certificado CGA e CGE

Formalização das decisões: Atas eletrônicas, sob responsabilidade da área de Gestão

c. Em relação aos membros da diretoria, suas atribuições e poderes individuais

Carlos Eduardo de Lima Bacha – Diretor de Gestão, nos termos da RCVM 21, ficando responsável pela atividade de administração de carteiras de valores mobiliários, aí incluídos fundos de investimento, gestão discricionária de carteira de valores mobiliários e a aplicação de recursos financeiros no mercado de valores mobiliários por conta do investidor.

Pâmela Cristina Ribeiro Buti – Diretora de *Compliance* e PLD, nos termos da RCVM 21 e da Resolução CVM n.º 50, de 31 de agosto de 2021, conforme alterada, sendo responsável (a) pela implementação e cumprimento de regras, procedimentos e controles internos da Sociedade; e (b) pela identificação, cadastro, registro, operações, comunicação, limites e responsabilidade administrativa referentes aos crimes de lavagem ou “ocultação” de bens direitos e valores.

David Betancur Gómez – Diretor de Riscos, nos termos da RCVM 21, sendo responsável pela identificação, avaliação, monitoramento e informação dos riscos das carteiras sob gestão.

8.2. Caso a empresa deseje, inserir organograma da estrutura administrativa da empresa, desde que compatível com as informações apresentadas no item 8.1.

Não se aplica.

8.3. Em relação a cada um dos diretores de que tratam os itens 8.4, 8.5, 8.6 e 8.7 e dos membros de comitês da empresa relevantes para a atividade de administração de carteiras de valores mobiliários, indicar, em forma de tabela:

Diretor de Gestão

Nome: Carlos Eduardo de Lima Bacha

Idade: 39

Profissão: Administrador

CPF: 113.673.197-06

Cargo ocupado: Diretor de Gestão

Data de posse: 12/03/2024

Prazo do mandato: Indeterminado

Outros cargos ou funções exercidas na empresa: N/A

Diretora de Compliance e PLD

Nome: Pâmela Cristina Ribeiro Buti

Idade: 35

Profissão: Advogada

CPF: 368.447.548-33

Cargo ocupado: Diretora de Compliance e PLD

Data de posse: 12/03/2024

Prazo do mandato: Indeterminado

Outros cargos ou funções exercidas na empresa: N/A

Diretor de Riscos

Nome: David Betancur Gómez

Idade: 35

Profissão: Economista

CPF: 235.709.658-64

Cargo ocupado: Diretor de Riscos

Data de posse: 12/03/2024

Prazo do mandato: Indeterminado

Outros cargos ou funções exercidas na empresa: N/A

8.4. Em relação aos diretores responsáveis pela administração de carteiras de valores mobiliários:

Tipo	Graduação
Nome do Curso	Relações Internacionais
Instituição	Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro
Data de início	08/2003
Data de conclusão	11/2007
Tipo	Pós-graduação ou MBA

Nome do Curso	Finanças
Instituição	Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro
Data de início	03/2009
Data de conclusão	03/2010

Certificações	Isento
---------------	--------

Instituição	BRASOL RENEWABLES INVESTMENT COMPANY
Cargo e funções inerentes	Diretor de Gestão
Atividade principal	Responsável pela estruturação e gestão da área de investimentos da BRIC, incluindo discussão das futuras teses de investimento que serão aplicadas a gestão de recursos dos fundos, além de apoio à elaboração de documentos e políticas que envolvem temas da área de investimentos. Liderança e coordenação das conversas com prestadores de serviços dos fundos tais como, mas não se limitando a administradores fiduciários, distribuidores e corretoras, e com provedores de serviços da gestora (sistemas – passivo, ativo, trade e ordem, e de serviços de assessoramento ao dia a dia de gestoras), dentre outros assuntos relacionados a gestora
Data de entrada (mês/ano)	03/2024
Data de saída (mês/ano)	Atual
Instituição	BRASOL SOLUÇÕES ENERGÉTICAS
Cargo e funções inerentes	Chief Investment Officer
Atividade principal	Responsável pela estratégia de investimentos do grupo e pela montagem de uma gestora de recursos com foco em levantar capital institucional de terceiros para investir em ativos de energia alternativa.
Data de entrada (mês/ano)	01/2022
Data de saída (mês/ano)	03/2024
Instituição	CARBONEXT
Cargo e funções inerentes	Cofundador e membro do Conselho de Administração
Atividade principal	Atuou como investidor anjo e atualmente é membro do conselho de administração da Carbonext, uma plataforma líder em projetos de crédito de carbono REDD+ especializada na floresta amazônica.

Data de entrada (mês/ano)	11/2020
Data de saída (mês/ano)	Atual
Instituição	PARAMIS CAPITAL
Cargo e funções inerentes	Sócio Executivo
Atividade principal	Durante o período de outubro de 2017 a outubro de 2020, liderou diversos projetos assessorias a clientes em estruturas de capital tipo equity e dívida, levando ao levantamento de recursos ou fusões e aquisições em empresas de diversos segmentos. Durante o período de novembro de 2020 a dezembro de 2022, liderou a gestão dos fundos Pettra, sendo responsável pela seleção e negociações dos seus investimentos, incluindo um fundo imobiliário e um fundo de participações. No fundo imobiliário foram realizados diversos investimentos em ativos em situações especiais, como oportunidades adquiridas em leilões públicos judiciais e extrajudiciais e fábricas desativadas. No fundo de participações foram realizados investimentos em empresas e SPEs no segmento de infraestrutura de água para indústrias, em projetos do tipo built-to-suit.
Data de entrada (mês/ano)	10/2017
Data de saída (mês/ano)	01/2022

8.5. Em relação ao diretor responsável pela implementação e cumprimento de regras, políticas, procedimentos e controles internos e desta Resolução

Tipo	Graduação
Nome do Curso	Direito
Instituição	Universidade Presbiteriana Mackenzie
Data de início	07/2007
Data de conclusão	07/2012

Instituição	BRASOL RENEWABLES INVESTMENT COMPANY
Cargo e funções inerentes	Diretora de Compliance e PLD
Atividade principal	Responsável pela gestão e estruturação da área Jurídica e de Compliance da BRIC, além da preparação e supervisão das principais políticas de compliance da BRIC, com a gestão direta de assuntos jurídicos em geral ligados a constituição da gestora e sua aprovação perante os órgãos regulatórios.

Data de entrada (mês/ano)	12/2023
Data de saída (mês/ano)	Atual
Instituição	BRASOL SOLUÇÕES ENERGÉTICAS
Cargo e funções inerentes	Chief Compliance Officer & Gerente Jurídico
Atividade principal	Profissional com expertise na área de compliance e direito corporativo, destacando-se pela criação de estruturas e soluções empresariais sólidas. Experiência abrangente em incorporações, rotina societária, transações de M&A, e outras operações estratégicas como fusões, investimentos, vendas e aquisições, bem como na gestão eficaz de transferências de ativos e patrimônio, visando a conformidade com as leis anticorrupção brasileiras e do exterior. Habilidades comprovadas na estruturação, negociação e implementação de acordos legais complexos. Proficiente em liderar equipes jurídicas em diversos projetos e áreas de atuação do direito. Especializada em assuntos corporativos, oferecendo suporte crucial à diretoria executiva. Experiência relevante em áreas complementares como Propriedade Intelectual, Direito Administrativo e Direito Imobiliário, com destaque na elaboração de contratos, relatórios e pareceres jurídicos de relevância estratégica. Devido ao conhecimento sobre as questões jurídicas, administrativas e financeiras da empresa, é a responsável por desenvolver e monitorar os programas de conformidade, implementar fluxos de trabalho, revisar as políticas da empresa, estabelecer canais de denúncias, treinamentos e aconselhar a alta administração sobre os riscos identificados. Responsável pela elaboração dos relatórios e reportes semestres e anuais a serem apresentados à Diretoria Executiva e investidores da empresa.
Data de entrada (mês/ano)	03/2020
Data de saída (mês/ano)	Atual
Instituição	KLA ADVOGADOS
Cargo e funções inerentes	Advogada Associada
Atividade principal	Coordenação e gerenciamento de operações societárias complexas, incluindo fusões, aquisições e reestruturações. Com destaque na

	elaboração de pareceres jurídicos, instrumentos de garantia e atos societários. Ampla vivência no ambiente de startup, proporcionando uma perspectiva abrangente tanto do lado do investidor quanto do empreendedor. Destacada liderança na condução e coordenação de auditorias jurídicas variadas, abrangendo desde o lado vendedor até o lado do investidor.
Data de entrada (mês/ano)	06/2019
Data de saída (mês/ano)	03/2020
Instituição	FELSBERG ADVOGADOS
Cargo e funções inerentes	Advogada Associada
Atividade principal	Experiência consolidada na área de Direito Societário e Contratual, oferecendo suporte em negociações e na elaboração, análise e revisão de LOIs, MOUs e contratos comerciais complexos. Destaque na participação ativa em auditorias, bem como na negociação e fechamento de operações de M&A, fornecendo suporte tanto em aspectos contratuais quanto operacionais.
Data de entrada (mês/ano)	03/2018
Data de saída (mês/ano)	06/2019

8.6. Em relação ao diretor responsável pela gestão de risco, caso não seja a mesma pessoa indicada no item anterior

Tipo	Graduação
Nome do Curso	Duplo Bacharelado em Economia e Administração de Empresas
Instituição	Universidad de Los Andes
Data de início	01/2007
Data de conclusão	12/2009
Tipo	Graduação
Nome do Curso	Bacharelado em Economia
Instituição	Georgetown University
Data de início	01/2009
Data de conclusão	12/2011
Tipo	Mestrado
Nome do Curso	International Finance and Monetary Theory (Audited) e Political and Economic Development
Instituição	Columbia University

Data de início	01/2011
Data de conclusão	12/2011

Instituição	BRASOL RENEWABLES INVESTMENT COMPANY
Cargo e funções inerentes	Diretor de Risco
Atividade principal	Responsável pela estruturação da área de Operações e Riscos da gestora, e por coordenar os esforços pré-operacionais da empresa voltados à área de operações (back office) - estruturação de time, sistemas, prestadores, apoio na elaboração das diretrizes e políticas de gestão de riscos, dentre outros assuntos relacionados a constituição da gestora e sua aprovação perante os órgãos regulatórios.
Data de entrada (mês/ano)	12/2023
Data de saída (mês/ano)	Atual
Instituição	BRASOL EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S.A.
Cargo e funções inerentes	Co-Fundador e Chief Operating Officer
Atividade principal	Responsável pelo desenvolvimento, construção e relacionamento com acionistas/investidores, incluindo a gestão de pós-vendas, supervisionando mais de 200 ativos de geração distribuída e subestações com investimentos superiores a R\$ 1 bilhão. Gerencia fisicamente mais de 50 ativos operacionais em nível nacional além da coordenação das equipes de relacionamento com investidores e sucesso do cliente. Além disso, coordena as relações institucionais com fornecedores e associações industriais.
Data de entrada (mês/ano)	05/2016
Data de saída (mês/ano)	Atual
Instituição	Citigroup
Cargo e funções inerentes	Vice-Presidente Assistente
Atividade principal	Gerenciamento de risco de um portfólio de aproximadamente US\$ 55 milhões composto por 16 clientes de médio porte em dificuldade financeira. Análise e execução de ampla gama de reestruturações estratégicas de dívidas, incluindo a negociação de refinanciamentos judiciais e extrajudiciais da carteira de dívidas distressed do Citigroup. Estruturação e execução

	de transações em situações especiais, como conversões de dívida em capital, reestruturações baseadas em ativos e vendas de títulos inadimplentes. Negociação de acordos para facilitar a saída da falência e Recuperação Judicial com clientes, credores de grupos bancários e parceiros internos do Citi. Acompanhamento de ações judiciais contra devedores para fazer valer os direitos contratuais e maximizar a recuperação. Elaboração de métricas e critérios de relatórios para o desempenho dos empréstimos, incluindo requisitos como provisões para perdas com empréstimos e cálculos de valor contábil.
Data de entrada (mês/ano)	10/2011
Data de saída (mês/ano)	05/2016

8.7. Em relação ao diretor responsável pela atividade de distribuição de cotas de fundos de investimento, caso não seja a mesma pessoa indicada no item 8.4

Não se aplica

8.8. Fornecer informações sobre a estrutura mantida para a gestão de recursos, incluindo:

a. Quantidade de profissionais

8

b. Natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes

A equipe de gestão de recursos é responsável por analisar o cenário econômico, avaliar oportunidades de investimento, estruturar operações financeiras e desenvolver estratégias de investimento para atingir metas de retorno e gerenciar riscos em, principalmente, fundos de investimento.

c. Os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos

1. Originação e Avaliação de Investimentos: originação proprietária de oportunidades de investimentos e análise econômico-financeiro e regulatória para selecionar os mesmos para investimento. Supervisão de assessores especializados na realização da due diligence da aquisição.

2. Monitoramento dos Investimentos: realização do monitoramento dos ativos investidos, utilizando quando necessário assessores especializados.

Os sistemas de informação utilizados pela BRIC são planilhas de controle e outros modelos proprietários desenvolvidos internamente, incluindo modelo financeiro de viabilidade, com análise de lucratividade e sustentabilidade de um projeto esperado, com projeções de receitas, custos, fluxo de caixa e análises de retorno sobre o investimento (ROI), considerando diferentes cenários e variáveis, modelos de orçamento e acompanhamento, planilhas de negociação e investimentos com o registro de informações, acompanhamento de progresso, gestão de prazos dentre outros, e ferramenta de análise de riscos (matriz de análise de riscos).

8.9. Fornecer informações sobre a estrutura mantida para a verificação do permanente atendimento às normas legais e regulamentares aplicáveis à atividade e para a fiscalização dos serviços prestados pelos terceiros contratados, incluindo:

a. Quantidade de profissionais

2

b. Natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes

Os integrantes da área de *Compliance* são responsáveis pela verificação contínua do cumprimento das normas legais e regulatórias aplicáveis à atividade da BRIC. Além disso, desempenham um papel fundamental na fiscalização dos serviços prestados por terceiros contratados, garantindo que esses serviços também estejam em conformidade com as regulamentações pertinentes. Quando necessário, eles podem buscar assistência de consultores externos especializados para auxiliar nessa tarefa.

c. Os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos

As principais rotinas e procedimentos da estrutura de compliance incluem:

- 1) Due-diligence legal e suporte à estruturação durante o processo de aquisição de ativos;
- 2) Monitoramento e cumprimento de normas regulatórias e internas; e
- 3) Treinamentos em geral, incluindo aqueles referentes ao Manual de Compliance, Código de Ética e Política de Prevenção e Combate à Lavagem de Dinheiro.

d. A forma como a empresa garante a independência do trabalho executado pelo setor

O *Compliance* tem ampla liberdade de análise e deliberação dos assuntos sobre sua alçada, além de acesso irrestrito à alta administração da BRIC, bem como o dever de propor planos de ação sobre assuntos sob a sua competência, sempre que verificar qualquer indício de irregularidade, sem qualquer subordinação às áreas de negócio da BRIC.

8.10. Fornecer informações sobre a estrutura mantida para a gestão de riscos, incluindo

a. Quantidade de profissionais

3

b. Natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes

Os integrantes da área de Riscos desempenham um papel fundamental na BRIC, envolvendo o monitoramento e a gestão de diversas exposições a riscos, tais como risco de mercado, liquidez, crédito, contraparte (se for o caso) e concentração. Suas atividades incluem o cálculo de métricas de risco, a avaliação de ativos, a verificação das marcações a mercado, além de garantir o cumprimento das regulamentações aplicáveis. O objetivo principal é minimizar a exposição dos cotistas a riscos não dimensionados ou incompatíveis com a Política de Investimentos dos fundos geridos pela BRIC.

c. Os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos

A BRIC conta com uma estrutura e procedimentos internos de monitoramento, mensuração, análise, controle e gerenciamento de riscos.

Para o gerenciamento de riscos são utilizados controles gerenciais através de planilhas proprietárias que permitem uma visão individualizada e consolidada do risco de mercado, crédito, concentração e liquidez (matriz de análise de riscos). O Departamento de Operações e Riscos periodicamente disponibiliza um relatório consolidado de riscos de modo que o diretor de investimentos e comitê de investimentos possam tomar as ações necessárias nos fundos de investimento.

As demais diretrizes de risco podem ser encontradas em sua Política de Gestão de Riscos.

d. A forma como a empresa garante a independência do trabalho executado pelo setor

A Área de Risco tem ampla liberdade de análise e deliberação dos assuntos sobre sua alçada, além de acesso irrestrito à alta administração da BRIC, bem como o dever de propor planos de ação sobre

assuntos sob a sua competência, sempre que verificar qualquer indício de irregularidade, sem qualquer subordinação às áreas de negócio da BRIC.

8.11. Fornecer informações sobre a estrutura mantida para as atividades de tesouraria, de controle e processamento de ativos e da escrituração de cotas

Não se aplica.

8.12. Fornecer informações sobre a área responsável pela distribuição de cotas de fundos de investimento, incluindo:

a. Quantidade de profissionais

Não se aplica

b. Natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes

Não se aplica

c. Programa de treinamento dos profissionais envolvidos na distribuição de cotas

Não se aplica

d. Infraestrutura disponível, contendo relação discriminada dos equipamentos e serviços utilizados na distribuição

Não se aplica

e. Os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos

Não se aplica

9. Remuneração da Empresa

9.1. Em relação a cada serviço prestado ou produto gerido, conforme descrito no item 6.1, indicar as principais formas de remuneração que pratica

A BRIC tem como principal fonte de remuneração as receitas das taxas de gestão.

9.2. Indicar, exclusivamente em termos percentuais sobre a receita total auferida nos 36 (trinta e seis) meses anteriores à data base deste formulário, a receita proveniente, durante o mesmo período, dos clientes em decorrência de:

a. taxas com bases fixas

0%

b. taxas de performance

0%

c. taxas de ingresso

0%

d. taxas de saída

0%

e. outras taxas

100%

10. Regras, procedimentos e controles internos

10.1. Descrever a política de seleção, contratação e supervisão de prestadores de serviços

Não se aplica.

10.2. Descrever como os custos de transação com valores mobiliários são monitorados e minimizados

Os custos para transações são, em geral, previamente acordados com as instituições intermediárias e financeiras, as quais são sempre aprovadas pela Diretoria antes do início do relacionamento. Além disso, a Área de Risco monitorará periodicamente a avaliação das corretoras utilizadas pela BRIC, considerando não apenas o custo, mas também a qualidade de execução, research, frequência de erros, impacto no mercado/liquidez, bem como a qualidade das conferências e relatórios de liquidação e custódia e capacidade para execução de estratégias específicas.

10.3. Descrever as regras para o tratamento de *soft dollar*, tais como recebimento de presentes, cursos, viagens etc.

A prática de *soft dollar* é vedada na BRIC, salvo exceções expressas e circunstanciadas pelo Diretor de Compliance e PLD, e apenas se comprovada a conveniência da ferramenta permutada na eficiência da gestão de fundos e carteiras a cargo da BRIC.

10.4. Descrever os planos de contingência, continuidade de negócios e recuperação de desastres adotados

O Plano de Contingência e Continuidade de Negócios da BRIC prevê procedimentos de ativação dos planos de contingência conforme o grau de comprometimento do escritório. Os recursos de contingência incluem backups de arquivos e dados de clientes em servidores hospedados por empresas externas idôneas, *no breaks*, restrição de acessos não autorizados, classificação dos riscos a que a BRIC está sujeita e rotinas e procedimentos para ativação da contingência.

10.5. Descrever as políticas, práticas e controles internos para a gestão do risco de liquidez das carteiras de valores mobiliários

Não se aplica.

10.6. Descrever as políticas, as práticas e os controles internos para o cumprimento das normas específicas de que trata o inciso I do art. 33, caso decida atuar na distribuição de cotas de fundos de investimento de que seja administrador ou gestor

Não se aplica

10.7. Endereço da página do administrador na rede mundial de computadores na qual podem ser encontrados os documentos exigidos pelo art. 16 da Resolução CVM nº 21

<https://bric.com.br/>

11. Contingências

11.1. Descrever os processos judiciais, administrativos ou arbitrais, que não estejam sob sigilo, em que a empresa figure no polo passivo, que sejam relevantes para os negócios da empresa, indicando a) principais fatos e b) valores, bens ou direitos envolvidos

Não há.

11.2. Descrever os processos judiciais, administrativos ou arbitrais, que não estejam sob sigilo, em que o diretor responsável pela administração de carteiras de valores mobiliários figure no polo passivo e que afetem sua reputação profissional, indicando a) principais fatos e b) valores, bens ou direitos envolvidos.

Não há.

11.3. Descrever outras contingências relevantes não abrangidas pelos itens anteriores

Não há.

11.4. Descrever condenações judiciais, administrativas ou arbitrais, transitadas em julgado, prolatadas nos últimos 5 (cinco) anos em processos que não estejam sob sigilo, em que a empresa tenha figurado no polo passivo, indicando a) principais fatos e b) valores, bens ou direitos envolvidos

Não há.

11.5. Descrever condenações judiciais, administrativas ou arbitrais, transitadas em julgado, prolatadas nos últimos 5 (cinco) anos em processos que não estejam sob sigilo, em que o diretor responsável pela administração de carteiras de valores mobiliários tenha figurado no polo passivo e tenha afetado seus negócios ou sua reputação profissional, indicando a) principais fatos e b) valores, bens ou direitos envolvidos

Não há.

12. Declarações adicionais do diretor responsável pela administração

O(A) Sr.(a) Carlos Eduardo de Lima Bacha, inscrito(a) no CPF sob o nº 113.673.197-06, na qualidade de diretor responsável pela administração de carteiras de valores mobiliários da BRIC, declara que:

- a. não sofreu acusações decorrentes de processos administrativos, bem como não há punições sofridas, nos últimos 5 (cinco) anos, em decorrência de atividade sujeita ao controle e fiscalização da CVM, Banco Central do Brasil, Superintendência de Seguros Privados – SUSEP ou Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC, incluindo que não está inabilitada ou suspensa para o exercício de cargo em instituições financeiras e demais entidades autorizadas a funcionar pelos citados órgãos;
- b. não possui condenações por crime falimentar, prevaricação, suborno, concussão, peculato, “lavagem” de dinheiro ou ocultação de bens, direitos e valores, contra a economia popular, a ordem econômica, as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade pública, o sistema financeiro nacional, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, por decisão transitada em julgado, ressalvada a hipótese de reabilitação;
- c. não está impedido de administrar seus bens ou deles dispor em razão de decisão judicial e administrativa;
- d. não está incluído no cadastro de serviços de proteção ao crédito;
- e. não está incluído em relação de comitentes inadimplentes de entidade administradora de mercado organizado; e
- f. não tem contra si títulos levados a protesto.

Carlos Eduardo de Lima Bacha
Diretor responsável pela Administração de
Recursos de Terceiros da BRIC

BRASOL_FR 2025 vFinal.pdf

Documento número #98f16ca1-1e66-46ec-b85b-ab5664ab4755

Hash do documento original (SHA256): 75cee4e76ac637f1be1891bef7fee4c93d803ddc6f8bc87433a34a37c3bf9803

Assinaturas **Carlos Eduardo de Lima Bacha**

CPF: 113.673.197-06

Assinou em 28 mar 2025 às 14:56:07

 **Pâmela Cristina Ribeiro Buti**

CPF: 368.447.548-33

Assinou em 28 mar 2025 às 15:19:40

Log

27 mar 2025, 18:11:11	Operador com email bmalmeida@iaasbr.com na Conta de420201-c03f-4c2d-998c-8337959eaa75 criou este documento número 98f16ca1-1e66-46ec-b85b-ab5664ab4755. Data limite para assinatura do documento: 26 de abril de 2025 (18:11). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.
27 mar 2025, 18:12:04	Operador com email bmalmeida@iaasbr.com na Conta de420201-c03f-4c2d-998c-8337959eaa75 adicionou à Lista de Assinatura: pribeiro@brasol.co para assinar, via E-mail. Pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Pâmela Cristina Ribeiro Buti.
27 mar 2025, 18:12:04	Operador com email bmalmeida@iaasbr.com na Conta de420201-c03f-4c2d-998c-8337959eaa75 adicionou à Lista de Assinatura: cbacha@brasol.co para assinar, via E-mail. Pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Carlos Eduardo de Lima Bacha.
28 mar 2025, 14:56:07	Carlos Eduardo de Lima Bacha assinou. Pontos de autenticação: Token via E-mail cbacha@brasol.co. CPF informado: 113.673.197-06. IP: 187.11.114.122. Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: latitude -23.6077684 e longitude -46.6934912. URL para abrir a localização no mapa: https://app.clicksign.com/location . Componente de assinatura versão 1.1165.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com .
28 mar 2025, 15:19:40	Pâmela Cristina Ribeiro Buti assinou. Pontos de autenticação: Token via E-mail pribeiro@brasol.co. CPF informado: 368.447.548-33. IP: 179.191.114.190. Componente de assinatura versão 1.1165.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com .

28 mar 2025, 15:19:41

Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número 98f16ca1-1e66-46ec-b85b-ab5664ab4755.



Documento assinado com validade jurídica.

Para conferir a validade, acesse <https://www.clicksign.com/validador> e utilize a senha gerada pelos signatários ou envie este arquivo em PDF.

As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº. 2200-2 / 2001

Este Log é exclusivo e deve ser considerado parte do documento nº 98f16ca1-1e66-46ec-b85b-ab5664ab4755, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign, disponível em www.clicksign.com.